

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021-SESMA

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, por seu representante legal Sr. **MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021-SESMA, do Processo nº 5727/2021, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, em 08/07/2021, registrou-se o preço oferecido pela empresa **D. A. MENDES REGO**, CNPJ nº 28.030.549/0001-48, com sede na Rua Padre Ângelo, nº 76 B, bairro: Centro, CEP: 68645000, Bonito/PA, telefone: (91) 98593-6329/ 98345-3500, e-mail: santoseleaoltda@hotmail.com, representado pelo Sr. **DANIEL AUGUSTO MENDES REGO**, RG nº 4445490, CPF nº 890.141.892-49, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 16, 17, 18, 23, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 46, 47, 50, 51, 58, 66 e 97.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**” para atender as necessidades do **HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB**, pelo período de 12 meses, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**” para atender as necessidades do **HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB**, pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Biscoito Doce (tipo Maria) Embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g , rótulo c/data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	180	R\$ 2,90	R\$ 522,00
17	Biscoito (tipo Cream Cracker) Embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g , rótulo c/data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
18	Café Torrado e Moído Embalagem flexível laminada, a vácuo, peso líquido de 250 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
23	Ervilha Reidratada em conserva -Embalagem rígida, em lata, peso líquido drenado aprox. de 200 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00
26	Farinha de Mandioca, d'água, branca, fina , tipo 1 Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de pacotamento e prazo de validade impressos.	KG	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
27	Farinha de Mandioca, d'água, branca, grossa , tipo 1 - Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
29	Farinha de Trigo, sem fermento Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
30	Farinha de Trigo, com fermento Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
34	Flocos Finos de Milho pré- cozido , enriquecido Embalagem flexível, em papel, peso líquido de 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	84	R\$ 1,50	R\$ 126,00
35	Flocos de Milho pré- cozido , enriquecido Embalagem flexível, em papel, peso líquido de 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	96	R\$ 1,80	R\$ 172,80



46	Milho Verde em Conserva Embalagem rígida, em lata, peso líquido drenado aprox. de 200 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00
47	Macarrão Espaguete , de Sêmola de Trigo. Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	180	R\$ 2,25	R\$ 405,00
50	Margarina Vegetal com sal , com mínimo de 65% de lipídios. Embalagem semi-rígida, em pote plástico, peso líquido 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	144	R\$ 4,50	R\$ 648,00
51	Óleo de Soja Refinado Tipo 1 Embalagem flexível, em plástico tipo PET, conteúdo de 900 ml , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	480	R\$ 7,95	R\$ 3.816,00
58	Vinagre de Álcool Embalagem semi-rígida, em plástico, conteúdo de 750 ml , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	360	R\$ 1,50	R\$ 540,00
66	Cariru , folhas íntegras e limpas In natura. Proteção Simples	MÇ	144	R\$ 2,00	R\$ 288,00
97	Pão de Trigo – Tipo Francês Embalagem Flexível em plástico, peso líquido de 500g , rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	3.600	R\$ 5,50	R\$ 19.800,00
				VALOR TOTAL	R\$ 32.965,80
Valor por extenso: Trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SESMA/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SESMA/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº

8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 08 de julho de 2021.

MAURICIO CEZAR
SOARES

BEZERRA:0501253823
4

Assinado de forma digital por
MAURICIO CEZAR SOARES
BEZERRA:05012538234
Dados: 2021.07.12 15:22:02
-03'00'

MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

DANIEL AUGUSTO MENDES
REGO:89014189249

Assinado de forma digital por
DANIEL AUGUSTO MENDES
REGO:89014189249
Dados: 2021.07.08 15:06:57 -03'00'

DANIEL AUGUSTO MENDES REGO
D. A. MENDES REGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021-SESMA

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, por seu representante legal Sr. **MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021-SESMA, do Processo nº 5727/2021, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, em 08/07/2021, registrou-se o preço oferecido pela empresa **FIS COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 14.731.830/0001-01, com sede na Rod. Mário Covas, KM 7, Conjunto Mururé, Av. Principal, nº 3, bairro: Coqueiro, CEP: 66.670-700, Belém/PA, telefone: (91) 3259-3455, e-mail: fiscomercial@yahoo.com.br, representado pelo Sr. **PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA**, RG nº 3716258 PC/PA, CPF nº 036.473.312-87, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 92, 93 e 94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**” para atender as necessidades do **HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB**, pelo período de 12 meses, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**” para atender as necessidades do **HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB**, pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
92	Polpa Integral de acerola , sem adição de conservantes- Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	480	R\$ 8,82	R\$ 4.233,60
93	Polpa Integral de caju , sem adição de conservantes Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	480	R\$ 8,40	R\$ 4.032,00
94	Polpa Integral de goiaba , sem adição de conservantes- Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	480	R\$ 7,84	R\$ 3.763,20
				VALOR TOTAL	R\$ 12.028,80
Valor por extenso: Doze mil, vinte e oito reais e oitenta centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SESMA/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SESMA/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 08 de julho de 2021.

MAURICIO CEZAR SOARES
BEZERRA:0501253
8234

Assinado de forma digital
por MAURICIO CEZAR
SOARES
BEZERRA:05012538234
Dados: 2021.07.14 12:19:58
-03'00'

MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

FIS COMERCIAL
LTDA:14731830
000101

Assinado de forma digital
por FIS COMERCIAL
LTDA:14731830000101
Dados: 2021.07.08 08:48:56
-03'00'

PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA
FIS COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021-SESMA

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, por seu representante legal Sr. **MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021-SESMA, do Processo nº 5727/2021, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, em 08/07/2021, registrou-se o preço oferecido pela empresa **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, CNPJ nº 12.401.269/0001-69, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1970, Loja A, Sala B, bairro: Centro, CEP: 68743010, Castanhal/PA, telefone: (91) 3721-1460 / 98146-9115, e-mail: nutrixsuplemento@hotmail.com, representado pelo Sr. **EVERALDO ROCHA RAMOS**, RG nº 12693102 SSP/MG, CPF nº 059.817.296-35, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 20, 43 e 45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**” para atender as necessidades do **HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB**, pelo período de 12 meses, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**” para atender as necessidades do **HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB**, pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	Cereal p/ alimentação infantil à base de arroz pré-cozido c/ vitaminas e sais minerais Embalagem rígida, em lata, peso líquido de 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	300	5,50	R\$ 1.650,00
43	Fórmula Láctea modificada para Recém Nascidos de 0 a 6 meses. Embalagem rígida, em lata, peso líquido de até 400 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	300	21,00	R\$ 6.300,00
45	Suplemento alimentar enriquecido com Sais Minerais e Vitaminas Embalagem rígida, em lata, peso líquido de até 400 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	180	28,00	R\$ 5.040,00
				VALOR TOTAL	R\$ 12.990,00
Valor por extenso: Doze mil, novecentos e noventa reais.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SESMA/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SESMA/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.



Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.



E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 08 de julho de 2021.

MAURICIO CEZAR SOARES
BEZERRA:05012538234
234

Assinado de forma digital
por MAURICIO CEZAR
SOARES
BEZERRA:05012538234
Dados: 2021.07.12 15:22:48
-03'00'

MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

NUTRIXX
SUPLEMENTOS
ALIMENTARES
LTDA:12401269000169

Assinado de forma digital por
NUTRIXX SUPLEMENTOS
ALIMENTARES
LTDA:12401269000169
Dados: 2021.07.08 17:51:21 -03'00'

EVERALDO ROCHA RAMOS
NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021-SESMA

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, por seu representante legal Sr. **MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021-SESMA, do Processo nº 5727/2021, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, em 08/07/2021, registrou-se o preço oferecido pela empresa **FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, CNPJ nº 28.505.722/0001-17, com sede na Rua São Benedito, nº 656, bairro: Sacramento, CEP: 66120-260, Belém/PA, telefone: (91) 2121-4339/ 98345-0050, e-mail: fortemixbelem@gmail.com, representado pelo Sr. **KELBER DANTAS LIMA**, DI. nº 011706-CRC/PA, CPF nº 430.380.262-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 98 e 99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**” para atender as necessidades do **HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB**, pelo período de 12 meses, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**” para atender as necessidades do **HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB**, pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Açúcar Refinado Especial - Embalagem flexível plástica, peso líquido de 1 kg , rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	1.080	4,63	5.000,40
2	Água de Coco Industrializada -- Embalagem semirrígida, tetra brik, conteúdo de 200 ml , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	1.200	2,17	2.604,00
3	Alho in natura - Cabeça de alho em bom estado de conservação.	KG	84	19,10	1.604,40
4	Ameixa em Caldas - Embalagem rígida, em lata, peso líquido drenado aprox. de 200 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	120	4,81	577,20
5	Adoçante dietético , líquido, à base de aspartame, sem sacarina sódica, sem ciclamato de sódio - Embalagem semirrígida, em plástico, conteúdo de uma unidade de 100 ml , rótulo c/ data de embalagem e prazo de validade impressos.	UND	360	4,35	1.566,00
6	Alimento líquido , sem lactose, à base de soja, sabores diversos - Embalagem semi-rígida, tetra brik, conteúdo de 200 ml , rótulo c/ data de embalagem e prazo de validade impressos.	UND	300	3,90	1.170,00
7	Alimento infantil à base de amido de milho com vitaminas e sais minerais - Embalagem rígida, em papelão, peso líquido de 400 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	180	4,14	745,20
8	Achocolatado em Pó - Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de até 500 g , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	PCT	156	4,11	641,16
9	Arroz Parboilizado , Fino, tipo 1-Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	840	4,45	3.738,00
10	ARROZ integral tipo 1 Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	600	7,34	4.404,00
11	ARROZ POLIDO TIPO 2 -Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	360	4,86	1.749,60



12	Aveia em Flocos Finos - Embalagem rígida, em papelão, peso líquido de 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	240	3,85	924,00
13	Aveia em flocos Grossos Embalagem rígida, em papelão, peso líquido de 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	240	3,45	828,00
14	Azeite de Oliva Extra Virgem Embalagem rígida, em lata, peso líquido 200 ml , rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	160	9,50	1.520,00
15	Azeitona Verde Embalagem rígida, peso líquido 200 g , rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	96	4,00	384,00
19	Colorau (colorífico) Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 100 g , rótulo c/data de embalagem e prazo de validade impressos.	UND	120	0,93	111,60
21	Creme de arroz com vitaminas e ferro- Embalagem rígida, em papelão, peso líquido de 200 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	300	2,31	693,00
22	Creme de Leite - Embalagem semi-rígida, tetra brik, peso líquido aprox. 200g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	180	2,35	423,00
24	Ervilha Seca em Grão Embalagem flexível, em plástico peso 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	120	5,00	600,00
25	Charque com Pouca Gordura Embalagem flexível, em plástico, rótulo c/ peso líquido, data de embalagem e prazo de validade impressos.	KG	216	31,13	6.724,08
28	Farinha de Rosca - Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	48	7,80	374,40
31	Feijão rajado , tipo 1 Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	720	6,45	4.644,00
32	Feijão Preto , tipo 1 Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	120	7,84	940,80
33	Feijão Fradinho Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	120	6,45	774,00
36	Gelatina em Pó - Sabor Framboesa Embalagem semi-rígida, peso líquido 1 kg , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	12	11,62	139,44
37	Gelatina em Pó - Sabor Laranja Embalagem semi-rígida, peso líquido 1 kg , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	12	10,46	125,52



38	Gelatina em Pó - Sabor Uva Embalagem semi-rígida, peso líquido 1 kg , rótulo c/data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	12	9,35	112,20
39	Goiabada Embalagem semi-rígida, tetra brik, peso líquido de até 600 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	96	4,65	446,40
40	Leite Condensado tradicional Embalagem semi-rígida, tetra brik, peso líquido minimo. 390g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	180	4,20	756,00
41	Leite Desnatado em Pó Embalagem flexível, de pacote peso líquido de 1kg , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	180	27,21	4.897,80
42	Fórmula alimentar com proteína isolada de Soja em Pó - Embalagem rígida, em lata, peso líquido de 400g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	180	26,50	4.770,00
44	Leite Integral em Pó - Enriquecido com vitamina A e D Embalagem flexível, de pacote com peso líquido de 1000 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	600	26,00	15.600,00
48	Macarrão Talharim , de Sêmola de Trigo. Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	180	4,35	783,00
49	Massa p/ Sopa , de Sêmola de Trigo, tipo Conchinha Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	180	2,55	459,00
52	Orégano Embalagem flexível, em papel, peso líquido de 10 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	60	1,09	65,40
53	Polpa de Tomate sem Sal Embalagem semi-rígida, tetra brik, peso líquido aprox. 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	108	2,75	297,00
54	Queijo Parmesão Ralado Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 50 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	120	4,30	516,00
55	Sal Refinado Iodado Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de embalagem e prazo de validade impressos.	KG	240	1,05	252,00
56	Proteína texturizada Soja (Escura) Embalagem flexível, em plástico, peso líquido aprox. 500 g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	60	5,25	315,00
57	Proteína texturizada Soja (Clara) Embalagem flexível, em plástico, peso líquido aprox. 500g , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	60	5,25	315,00



59	Abóbora , casca íntegra e firme In natura. Proteção Simples.	KG	336	1,80	604,80
60	Alface regional , folhas íntegras, limpas In natura. Proteção Simples.	MÇ	144	2,85	410,40
61	Agrião regional , folhas íntegras In natura. Proteção Simples.	MÇ	48	2,75	132,00
62	Banana prata , graúda, casca íntegra In natura. Proteção Simples.	KG	960	4,25	4.080,00
63	Batata inglesa lavada , tamanho médio, casca fina In natura. Proteção Simples.	KG	960	2,40	2.304,00
64	Beterraba , tamanho médio, casca fina In natura. Proteção Simples.	KG	48	3,50	168,00
65	Berinjela , tamanho médio In natura. Proteção Simples.	KG	96	3,45	331,20
67	Cebolinha , folhas íntegras e limpas In natura. Proteção Simples.	MÇ	144	2,90	417,60
68	Cebola amarela , sem tranças, tamanho médio, íntegra, firme In natura. Proteção Simples.	KG	480	2,50	1.200,00
69	Cenoura , tamanho médio, casca íntegra, firme-In natura. Proteção Simples.	KG	480	2,50	1.200,00
70	Cheiro verde , folhas íntegras, limpas In natura. Proteção Simples.	MÇ	144	3,35	482,40
71	Chicória regional , folhas íntegras, limpas In natura. Proteção Simples.	MÇ	96	1,35	129,60
72	Chuchu , tamanho grande, casca íntegra, firme-In natura. Proteção Simples.	KG	240	2,75	660,00
73	Couve , folhas íntegras, limpas-In natura. Proteção Simples.	MÇ	144	1,75	252,00
74	Espinafre , folhas íntegras, limpas In natura. Proteção Simples.	MÇ	96	2,20	211,20
75	Feijão verde In natura. Proteção Simples.	MÇ	144	2,45	352,80
76	Jambu , folhas íntegras, limpas In natura. Proteção Simples.	MÇ	240	1,45	348,00
77	Pepino , tamanho médio, casca lisa, íntegra-In natura. Proteção Simples.	KG	240	2,10	504,00
78	Pêra , tamanho médio, casca íntegra In natura. Proteção Simples.	KG	144	7,00	1.008,00



79	Quiabo , In natura. Proteção Simples.	KG	96	5,40	518,40
80	Repolho branco , íntegro, limpo In natura. Proteção Simples.	KG	240	3,45	828,00
81	Repolho roxo , íntegro, limpo In natura. Proteção Simples.	KG	240	5,45	1.308,00
82	Salsinha , folhas íntegras, limpas In natura. Proteção Simples.	MÇ	144	2,25	324,00
83	Tomate extra , firme In natura. Proteção Simples.	KG	240	3,85	924,00
84	Maxixe In natura. Proteção Simples.	KG	144	4,00	576,00
85	Macaxeira , tamanho médio In natura. Proteção Simples.	KG	144	1,90	273,60
86	Maçã vermelha nacional , casca íntegra In natura. Proteção Simples.	KG	144	6,80	979,20
87	Mamão papaia, tamanho médio , firme In natura. Proteção Simples.	KG	192	3,15	604,80
88	Melancia , casca íntegra, firme In natura. Proteção Simples.	KG	480	1,70	816,00
89	Laranja pêra , graúda, casca fina e lisa In natura. Proteção Simples.	KG	960	6,40	6.144,00
90	Limão galego , graúdo In natura. Proteção Simples.	KG	240	2,45	588,00
91	Limão regional , casca fina e lisa In natura. Proteção Simples.	KG	624	2,45	1.528,80
95	Polpa Integral de maracujá , sem adição de conservantes- Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg , rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	480	9,99	4.795,20
96	Ovo de Galinha, extra, branco , casca porosa, limpa - Embalagem (cuba – CB) com 30 unidades , com data de classificação e validade.	CB	96	13,50	1.296,00
98	Pão Integral - Embalagem Flexível em plástico, peso líquido de 500g , rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	360	7,01	2.523,60
99	Pacote de torrada Embalagem em plástico, peso líquido de 140g a 150g , embalagem com data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	240	5,63	1.351,20
				VALOR TOTAL	R\$ 112.765,40

Valor por extenso: Cento e doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SESMA/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SESMA/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 08 de julho de 2021.

MAURICIO CEZAR SOARES
BEZERRA:05012538234
234

Assinado de forma digital por MAURICIO CEZAR SOARES
BEZERRA:05012538234
Dados: 2021.07.12 15:25:26 -03'00'

MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS
EIRELI:28505722000117
7

Assinado de forma digital por FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS
EIRELI:28505722000117
Dados: 2021.07.09 10:04:39 -03'00'

KELBER DANTAS LIMA
FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI